

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 009 / 2015, 09 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Srª **CARLA DOURADO OLIVEIRA** do cargo de Professora de Educação Física (sede), conforme pedido datado e assinado em 09 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2015

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 09/03/2015

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

